

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Aquisição de bota de PVC branca

Empresa fornecedora: Webermaq Ltda - ME

Valor total: R\$ 86,00

A Secretaria Municipal de Agricultura demanda, com urgência, a aquisição de bota de PVC branca, item essencial para as atividades de fiscalização sanitária. A utilização desse Equipamento de Proteção Individual (EPI) é imprescindível para garantir a segurança dos servidores e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Dada a necessidade imediata de reposição deste item, e considerando o seu valor unitário, a contratação enquadra-se na hipótese legal de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O processo de contratação direta visa assegurar maior celeridade na resposta à demanda da pasta, evitando prejuízos à continuidade das atividades administrativas e operacionais.

Foram obtidos mais de três orçamentos junto a fornecedores do ramo, sendo selecionada a proposta da empresa Webermaq Ltda - ME, a qual apresentou o menor preço, em conformidade com os critérios de economicidade, adequação técnica e regularidade documental. A escolha baseou-se, portanto, na proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, informa-se que não há, no momento, processo licitatório vigente que contemple a aquisição do referido item no âmbito municipal, razão pela qual se justifica a adoção do procedimento de contratação direta.

Diante do exposto, autoriza-se a contratação da empresa Webermaq Ltda - ME, pelo valor total de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Sebastião do Cai
Mozar Hoff